

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8104
Pato Branco, 23 de março de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

PROCESSO Nº 28/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.949.769/0001-89
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o vereador e assessor legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, Rafael Celestrin e Edson Luiz Pedra Hume, referente a participação no curso (Presencial) "Poder legislativo fiscalizador sobre a ótica do TCE/PR", a ser realizado nos dias 23 a 25 de março de 2022, em Curitiba - PR
VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21 de março de 2022
CLAUDEMIR ZANCO - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2022, com abertura e julgamento em 22 de março de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: MARCHIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30, LOTE 1: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11; SELMA POZZO DOS SANTOS PERFUMARIA E PRESENTES 31.136.838/0001-30, LOTE 2: 1; ITENS DESERTOS LOTE 1: 6. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 22 de março de 2022. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 - SRP, de 09 de março de 2022, com abertura e julgamento em 22/03/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: MARCHIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30; SELMA POZZO DOS SANTOS PERFUMARIA E PRESENTES 31.136.838/0001-30. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 22 de março de 2022. DARLEI TRENTTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 012/2022 EMPRESA: MARCHIA C. PASA DA ROSA - 15.532.340/0001-30, LOTE 1: 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11; SELMA POZZO DOS SANTOS PERFUMARIA E PRESENTES 31.136.838/0001-30, LOTE 2: 1

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 23/03/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2022, com abertura e julgamento em 21 de março de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 011/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: BORRACHARIA CAMPOS LTDA-04.683.290/0001-76 ITENS: 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22,23,24,26,28,29,30,31,32,33,34,38,39,42,43,45,46,47,48,49,50,53,55,56,60,62,63,64,65,66. PAULO CESAR BOM - 07.264.404/0001-31 ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 25, 36, 37, 40, 41,44,51,52,54,57,58,59,61. ADRIANO MARANGON 39146664807-41.946.990/0001-32 ITENS: 20,27,35. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 21 de março de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 11/2022 - SRP, de 07 de março de 2022, com abertura e julgamento em 21/03/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 11/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: BORRACHARIA CAMPOS LTDA - 04.683.290/0001-76, PAULO CESAR BOM - 07.264.404/0001-31, ADRIANO MARANGON 39146664807-41.946.990/0001-32. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 21 de março de 2022. DARLEI TRENTTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2022: BORRACHARIA CAMPOS LTDA-04.683.290/0001-76 ITENS: 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22,23,24,26,28,29,30,31,32,33,34,38,39,42,43,45,46,47,48,49,50,53,55,56,60,62,63,64,65,66. PAULO CESAR BOM - 07.264.404/0001-31 ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 25, 36, 37, 40, 41,44,51,52,54,57,58,59,61. ADRIANO MARANGON 39146664807-41.946.990/0001-32 ITENS: 20,27,35

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 22/03/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022. PROCESSO Nº 169/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de espaços (centímetro/coluna) em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de veiculação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, tais como leis, decretos, portarias, dentre outros a que seja necessário dar a devida publicidade, à empresa: Editora Juriti Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 80.192.081/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 90406255-31, com o valor total de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 22 de Março de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, com prazo para apresentação da documentação de habilitação de 30 (trinta) dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de inscrição de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Projeto Municipal de Proteção de Nascentes D'água - "Programa Água Boa". A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (49) 3242 - 2503.

Eu - J.S. NOGUEIRA - TRANSPORTES, PNEUS E SUCATAS,

inscrito no CPF sob nº 024.783.709-13 torna público que requereu ao Instituto Águas é terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), a ser implantando na Rod PR 281- Parque Industrial nº 501, Município de Mangueirinha, estado do Paraná.

Mangueirinha, 22 de março de 2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2022 - DL
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 29/2022 Processo de Licitação: 29/2022 Data do Processo: 14/03/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de Ar Condicionado nas Secretarias Municipais.	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 6 / 2022	
Motivo: Processo Anulado em conformidade com parecer jurídico e determinação do Secretário de Administração.	
Vitorino, 22 de Março de 2022	
FERNANDO SINHORINI Presidente da Comissão de Licitação	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
302	Marcio Luis Cavalheri	Exonera	16/03/2022
304	Suzana Baggio	Nomeia	17/03/2022
305	Recursos Humanos	Convoca Agente de Transito	21/03/2022
306	Mauro José Sbarain	Exonera	21/03/2022
307	Mauro José Sbarain	Nomeia Secretário	21/03/2022
308	Deonilo Milani	Exonera	21/03/2022
309	Deonilo Milani	Nomeia	21/03/2022
310	Jose Wanderlei Saffraider Fausto	Exonera	21/03/2022
311	Jose Wanderlei Saffraider Fausto	Nomeia	21/03/2022
313	Rodolfo Henrique Tscha	Exonera	21/03/2022
314	Rodolfo Henrique Tscha	Nomeia	21/03/2022
315	Diego Cristiano Antunes de Oliveira	Exonera a pedido	21/03/2022
316	Antonio Carlos de Lima	Exonera por falecimento	21/03/2022
317	Sonia Osipov e Mariane Martinello	Redistribui	21/03/2022
318	Cristhian S Teles e Edson L Brisola	Penalidade	21/03/2022
319	Debora F Martins Savicki	Insalubridade	21/03/2022
320	Recursos Humanos	Convoca Professores PSS	21/03/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 23 de março de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022 - PROCESSO 269/2021 - TOMADA DE PREÇOS 14/2021 - CONTRATANTE: Município de Pato Branco/PR, com sede à Rua Caramuru, nº271, Centro, CEP 85501-064, inscrito no CGC/MF nº 76.995.448/0001-54, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Robson Cantu, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.816.183-4 e do CPF/MF nº 441.634.649-68, e CONTRATADA: **AMG Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ 17.681.193/0001-96. **OBJETO:** Construção de um campo de futebol sintético, modelo Meu Campinho e calçadas em paver localizado na Rua David Tirloni, Lote 6, Quadra 1344, Distrito de Nova Espera no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **VALOR: R\$259.854,12** (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta de forma reduzida: 7602-7635; 1178-7621. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 330 dias. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Março de 2022. **FORO:** Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. Pato Branco, 21 de Março de 2022. Alberto Afonso Guollo - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022. PROCESSO Nº 147/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de serviços de arbitragem, às empresas: F7 Arbitragem e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.319.042/0001-46 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 101.625,00 (Cento e um mil seiscientos e vinte e cinco reais). Eventual Live Marketing Direto Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 22 de Março de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

STB MARIÓPOLIS
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARIÓPOLIS.
FUNDADO EM 1903/1909 - RECONHECIDO PELO ITCMS - CNPJ: 76.195.866/0001-07.
RUA CINCO, 767 CENTRO- CAIXA POSTAL 23 MARIÓPOLIS-PR. 85.525-000
E-MAIL: stbrmariopolis@stbrmariopolis.org.br FONE-FAX: (0XX46) 3226-1261 e (46)99103-6697

ELEIÇÃO SINDICAL

AVISO

Comunicamos que, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede desta entidade, haverá eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariópolis, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade, comunidades, comércio e órgãos públicos do município.

Mariópolis/PR - 16 de março de 2022.

Sergio Figoletto
Sergio Figoletto
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2022 - Contrato nº 38/2019GP. Dispensa nº 24/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Adair Divino Angeli e Dirce Sagioratto Angeli. **OBJETO:** A locação de parte do imóvel urbano, contendo benfeitorias em alvenaria, construído no Lote nº 25 da Quadra nº 620, tipo sala térrea, contendo 109 m², localizada na Rua das Garças, nº 481, Bairro Planalto, na cidade de Pato Branco - PR, Matrícula nº 34.217 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, utilizado para a implantação da Farmácia Descentralizada do Bairro Planalto, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. **ADITAMENTO: DO PRAZO:** Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Décima Nona, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 303 - Despesa: 1648 - Desdobramento: 3419. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 16 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Adair Divino Angeli e Dirce Sagioratto Angeli - Representantes Legais.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021. PROCESSO 269/2021. Homologo o processo que tem por objeto: Construção de um campo de futebol sintético, modelo Meu Campinho e calçadas em paver localizado na Rua David Tirloni, Lote 6, Quadra 1344, Distrito de Nova Espera no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e ADJUDICO para a empresa: **AMG Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, com o valor global de **R\$ 259.854,12**. Pato Branco, 21 de Março de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA 23/2022 - PROCESSO: 85/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: VM-TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA** - CNPJ: 10.616.945/0001-96. **OBJETO:** Contratação da empresa especializada para a Realização de Treinamento de Capacitação e Formação para educação especial, voltada para equipe diretiva e profissionais, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR:** R\$ 4.500,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 18 de Março de 2022. Simone dos Santos Painim - Secretária de Educação e Cultura. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
PROTOCOLO 2022/03/289138**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul - Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: F L MILKIEVICZ LTDA - ME
CNPJ nº 37.282.550/0001-50

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 15 via sacra em gesso e resina par serem utilizadas nas capelinhas da Rua Candido Merlo até o monumento Cristo da Luz no município de Bom sucesso do Sul, conforme descritivo abaixo:

ITEM	PRODUTO	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Via Sacra colorida, 15 peças em gesso e resina medindo 42x47.	Unid	R\$9.200,00	R\$ 9.200,00

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 06.00- Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15.452.0006.2.012 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente; Despesa - 1286.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ				
LEI Nº 5.881, DE 21 DE MARÇO DE 2022.				
Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial, por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Zelador(a) e dá outras providências.				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Para o atendimento de necessidade temporária e emergencial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para o emprego público de Zelador (a), conforme a seguir especificado:				
Emprego Público	Nº de vagas	Carga horária semanal	Nível de escolaridade	Salário (R\$)
Zelador(a)	100	40h	Ensino Fundamental	1.229,14
Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei servirão para garantir o suprimento de pessoal das secretarias municipais e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.				
§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para este fim.				
§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.				
§ 3º Os contratados terão seu vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.				
Art. 3º A contratação autorizada pela presente lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.				
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.				
Art. 5º Ficam revogadas as disposições relativas ao cargo de Zeladora, previstas na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.				
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.				
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.				
ROBSON CANTU Prefeito Municipal				
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ				
LEI Nº 5.882, DE 21 DE MARÇO DE 2022.				
Altero o art. 2º da Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014.				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:				
"Art. 2º				

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
30	Zeladora	Ensino Fundamental	40	1.229,25
30	Auxiliar de Educação Infantil	Magistério	40	1.630,97
30	Auxiliar de Educação Infantil	Superior - Pedagogia	40	1.737,35
310	Professor Substituto	Superior	20	2.145,49

(NR)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.883, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição de vencimentos aos servidores e empregados públicos municipais, agentes políticos, bem como aos membros do Conselho Tutelar, na data-base de março de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, na data base de março de 2022, reposição de vencimentos aos servidores públicos municipais ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão, inativos do Regime Próprio de Previdência do Município de Pato Branco, aos empregados públicos municipais, agentes políticos e aos membros do Conselho Tutelar, no percentual de 10,80%, visando à reposição da perda inflacionária apurada no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 2º Em complementação à reposição de que trata esta Lei e em atendimento à Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e à Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos profissionais do magistério público municipal cujos vencimentos, mesmo com a concessão da reposição, não atinjam o valor do Piso Nacional da categoria, nos seguintes percentuais:

I - 8,31% aos ocupantes do cargo de Professor 20h;
II - 16,81% aos ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil 40h; e
III - 24,39% aos ocupantes do cargo em extinção de Professor de Educação Infantil 40h.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ				
LEI Nº 5.884, DE 21 DE MARÇO DE 2022.				
Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Fica concedida reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal nos termos dos incisos X e XI do art. 37, da Constituição Federal e inciso III, na ordem de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2021 a fevereiro de 2022, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se aposentados, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão.				
Art. 2º A reposição salarial (revisão geral anual) que trata esta lei será concedida a partir do mês de março de 2022, inclusive.				
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.				
Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Claudemir Zanco (Presidente), Dirceu Luiz Boaretto (Vice-presidente), Eduardo Albani Dala Costa (1º Secretário) e Romulo Faggon (2º Secretário).				
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.				
ROBSON CANTU Prefeito Municipal				
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ				
LEI Nº 5.885, DE 21 DE MARÇO DE 2022.				
Atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco.				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Ficam atualizados (recompostos) os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco, fixados pela Lei nº 5.565, de 13 de agosto de 2020, na ordem de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2021 a fevereiro de 2022, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.				
Art. 2º A atualização dos subsídios de que trata esta Lei será concedida a partir do mês de março de 2022, inclusive.				
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.				
Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Claudemir Zanco (Presidente), Dirceu Luiz Boaretto (Vice-presidente), Eduardo Albani Dala Costa (1º Secretário) e Romulo Faggon (2º Secretário).				
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.				
ROBSON CANTU Prefeito Municipal				

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ				
LEI Nº 5.886, DE 21 DE MARÇO DE 2022.				
Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco.				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Ficam atualizados (recompostos) os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, fixados pela Lei nº 5.566, de 13 de agosto de 2020, na ordem de 10,80% (dez vírgula oitenta por cento), de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulada no período anual compreendido de março de 2021 a fevereiro de 2022, a título de revisão geral anual, nos termos dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.				
Art. 2º A atualização dos subsídios de que trata esta Lei será concedida a partir do mês de março de 2022, inclusive.				
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.				
Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Claudemir Zanco (Presidente), Dirceu Luiz Boaretto (Vice-presidente), Eduardo Albani Dala Costa (1º Secretário) e Romulo Faggon (2º Secretário).				
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.				
ROBSON CANTU Prefeito Municipal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	
ERRATA	
REF. A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO Nº 08/2021	
Nas publicações do dia 28 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2443, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 8068 do dia 29 e 30 de janeiro de 2022, bem como no site do município no dia 27 de janeiro de 2022, tendo em vista equívoco cometido na hora da digitação, então:	
“onde se lê”: HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa G.M TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.848.606/0001-87.	
“Leia-se”: HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01.	
Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2022.	
Josiane Follé Presidente da CPL	

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022	
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de trinta dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/ .	
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PROCESSO Nº 40/2022	
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022	
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. XX/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM”.	
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 04/04/2022;	
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: e www.bll.org.br .	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.	
VALOR MÁXIMO: R\$ 713.026,82 (setecentos e treze mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).	
Recursos orçamentários: Prefeitura Municipal de Palmas	
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM,	
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.	
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br .	
Palmas, 21/03/2022	
Kosmos Panayotis Nicolau Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO			
MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO			
Nº DECRETO	NOME	ASSUNTO	DATA
7.872	Maricleia Griz		22/03/2022
7.873	Edina Wandscher	Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovado em concurso público aberto através do edital nº 001/2019.	22/03/2022
7.875	Simone Fernandes Fornari		22/03/2022

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA	
PORTARIA Nº. 104/2022	
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal	
RESOLVE:	
Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora CESAR CRISTIAN CARNEIRO, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE MARÇO DE 2022	
RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal	

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ			
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022			
PROTOCOLO 2022/03/289130			
CONTRATANTE:	Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná CNPJ nº 80.874.100/0001-86.		
CONTRATADA:	SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI – ME CNPJ nº 09.342.293/0001-60		
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Bandeiras, mastros e tripé para serem utilizadas nas Escolas Municipais e na Prefeitura conforme descritivo abaixo:			
QTD.	PRODUTO		
03	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e filhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT Metros 1.80x2,56 (4,0 Panos).	R\$1.500,00	R\$ 4.500,00
06	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti desfiamento e filhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT Metros 1.12x1,50 (2,5 Panos).	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
03	Conjunto de três mastro de madeira nobre de mogno envernizado com ponteira torneada em forma aspiral, e uma base suporte tripé em madeira nobre de mogno envernizada com três furos.	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
		Valor Total R\$ 12.270,00	
VALOR: R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais)			
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1112; 03.00 Departamento de administração e planejamento; 03.01- divisão de administração e planejamento; 0412200032006 Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento 33.90.30 Material de consumo; Despesa 1068.			
JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.			
Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.			
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ				
LEI Nº 5.881, DE 21 DE MARÇO DE 2022.				
Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial, por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Zelador(a) e dá outras providências.				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Para o atendimento de necessidade temporária e emergencial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para o emprego público de Zelador (a), conforme a seguir especificado:				
Emprego Público	Nº de vagas	Carga horária semanal	Nível de escolaridade	Salário (R\$)
Zelador(a)	100	40h	Ensino Fundamental	1.229,14
Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei servirão para garantir o suprimento de pessoal das secretarias municipais e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.				
§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para este fim.				
§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.				
§ 3º Os contratados terão seu vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.				
Art. 3º A contratação autorizada pela presente lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.				
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.				
Art. 5º Ficam revogadas as disposições relativas ao cargo de Zeladora, previstas na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.				
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.				
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.				
ROBSON CANTU Prefeito Municipal				

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA	
PORTARIA Nº. 105/2022	
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal	
RESOLVE:	
Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao Servidor PEDRO ROBERTO BINOTTO, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.	
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE MARÇO DE 2022	
RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal	

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ	
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022	
PROTOCOLO 2022/03/289127	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR CNPJ 80.874.100/0001-86
CONTRATADA:	ANDERSON RONEI HANSEL 03160382028 – ME CNPJ nº 22.116.501.0001-70
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para apresentação da BANDA G 10 por ocasião da festa do dia das mães, que será realizado no dia 07 de maio de 2022 no Centro Social Pe. Aldacir José Carniel da Igreja Matriz de Bom Sucesso do Sul.	
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.03 – Divisão de Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Despesa – 1239.	
JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93.	
Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.	
Nilson Antonio Feversani Prefeito municipal	

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ	
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022	
PROTOCOLO 2022/03/289127	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR CNPJ 80.874.100/0001-86
CONTRATADA:	ANDERSON RONEI HANSEL 03160382028 – ME CNPJ nº 22.116.501.0001-70
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para apresentação da BANDA G 10 por ocasião da festa do dia das mães, que será realizado no dia 07 de maio de 2022 no Centro Social Pe. Aldacir José Carniel da Igreja Matriz de Bom Sucesso do Sul.	
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.03 – Divisão de Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Despesa – 1239.	
JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93.	
Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.	
Nilson Antonio Feversani Prefeito municipal	

MUNICÍPIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022	
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de trinta dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessados em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/ .	
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.	

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ	
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022	
PROTOCOLO 2022/03/289127	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR CNPJ 80.874.100/0001-86
CONTRATADA:	ANDERSON RONEI HANSEL 03160382028 – ME CNPJ nº 22.116.501.0001-70
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para apresentação da BANDA G 10 por ocasião da festa do dia das mães, que será realizado no dia 07 de maio de 2022 no Centro Social Pe. Aldacir José Carniel da Igreja Matriz de Bom Sucesso do Sul.	
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.03 – Divisão de Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Despesa – 1239.	
JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93.	
Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.	
Nilson Antonio Feversani Prefeito municipal	

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ				
LEI Nº 5.881, DE 21 DE MARÇO DE 2022.				
Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial, por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Zelador(a) e dá outras providências.				
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:				
Art. 1º Para o atendimento de necessidade temporária e emergencial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para o emprego público de Zelador (a), conforme a seguir especificado:				
Emprego Público	Nº de vagas	Carga horária semanal	Nível de escolaridade	Salário (R\$)
Zelador(a)	100	40h	Ensino Fundamental	1.229,14
Art. 2º As contratações autorizadas por esta Lei servirão para garantir o suprimento de pessoal das secretarias municipais e os contratos poderão ser celebrados pelo prazo de até 1 (um) ano, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.				
§ 1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para este fim.				
§ 2º As condições, prazos, exigências e critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para a função, constarão no Edital do Processo Seletivo.				
§ 3º Os contratados terão seu vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.				
Art. 3º A contratação autorizada pela presente lei poderá ser rescindida antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.				
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.				
Art. 5º Ficam revogadas as disposições relativas ao cargo de Zeladora, previstas na Lei nº 4.387, de 28 de agosto de 2014, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657, de				

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022
PROTOCOLO 2022/03/289150

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: IAGP-INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ nº 32.651.451/0001-85

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento sobre a nova lei de licitações Lei 14.133/2021, in company presencial para até 30 participantes a ser realizado no município de Bom Sucesso do Sul nos dias 05 e 06 de abril de 2022, conforme conteúdo programático.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentária; 33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 1173.

JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 22 d março de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2018
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 017/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Atitude Ambiental LTDA.

VALOR: O valor mensal passa de R\$ 2.409,34 (dois mil quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 2.669,54 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo um valor anual de R\$ 32.034,48 (trinta e dois mil trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de março de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 22 de março de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 88/2022
DATA: 22/03/2022

SÚMULA: “Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Carla Cristina dos Santos”.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 23/03/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 89/2022
DATA: 22/03/2022

SÚMULA: “Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Juliana Lucotti”.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 23/03/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2022 (Processo Licitatório 12/2022)

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2022, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de kit escolar para distribuição gratuita para os alunos das escolas municipais**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA - ME**, com o CNPJ Nº 37.082.371/0001-70, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

LOTE 01					
Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unid. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Cadernos de linguagem personalizado do aluno: formato 200 mm x 275 mm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificadas, e com aplicação de verniz uv. Miolo: 192 página em papel sulfite 56 gramas. Acabamento grameado/brochura - criação artesanal exclusiva da matriz em e.v.a., patchwork e scrapbook da capa, lay-out e arte final criada por conta do fornecedor e aprovada pela prefeitura. MARCA: ECO STORE.	Unid.	1.680	9,43	15.842,40
2	Caderno de cartografia personalizado do aluno: formato 200 mm x 275 mm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificadas, e fotos exclusivas de projetos educacionais com logoss e brasão do município e hino do município ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 63 gramas. Acabamento grameado - criação artesanal exclusiva da matriz em e.v.a., patchwork e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe de educação. MARCA: ECO STORE.	Unid.	1.680	9,64	16.195,20
3	Caderno de aritmética personalizado do aluno: formato 200 mm x 275 mm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificadas, e fotos exclusivas de projetos educacionais com logoss e brasão do município e hino do município ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 63 gramas. Acabamento grameado - criação artesanal exclusiva da matriz em e.v.a., patchwork e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe de educação. MARCA: ECO STORE.	Unid.	1.400	9,63	13.482,00
4	Caderno de Caligrafia-formato 200 mm x 275 mm. Capa em papel triplex 300 gramas 4x4 cores plastificadas, e fotos exclusivas de projetos educacionais com logoss e brasão do município e hino do município ou com aplicação de verniz uv. Miolo: 160 páginas em papel sulfite 63 gramas. Acabamento grameado - criação artesanal exclusiva da matriz em e.v.a., patchwork e scrapbook da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe de educação. MARCA: ECO STORE.	Unid.	500	9,60	4.800,00
5	ESTOJO – NECESSAIRE/ESTOJO ORGANIZADOR DE MATERIAL ESCOLAR: Confeccionado em tela importada de Taiwan, material rústico 100% poliéster Stripes, maleável em sua composição especial, filamento interno em viles. Zipper importado de maior qualidade, cursor de melhor marca GCC. Tela dourada / prateada para melhor visualização. Medidas: Largura 24cm; Altura 13cm; Peso: 20 gramas. Apresentação de amostra como modelo para aprovação da equipe de educação. MARCA: ECO STORE.	Unid.	900	20,09	18.081,00

Valor Total do Lote e Valor Total Homologado para o Fornecedor: **R\$ 68.400,60**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 68.400,60
(**Sessenta e oito mil quatrocentos reais e sessenta centavos**)

Bom Sucesso do Sul, 22 de Março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 01/2022
VIII EDITAL DE CONVOCACÃO
PSS 01/2022

NÍVEL MÉDIO: ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome do Candidato	Nota
15º	Kristyan Lunardi da Silva	6,6

Mariópolis, 22 de Março de 2022.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022
PROTOCOLO 2022/03/289152

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de licença do software do Banco de Preços, para até 3 usuários, visando a uma maior precisão nas cotações de preços dos produtos a serem licitados pelo município seguindo as exigências legais da Lei conforme abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$	INVESTIMENTO
LICENÇA BANCO DE PREÇOS	1	3	R\$10.865,00	R\$ 10.865,00

VALOR: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 – Divisão de Finanças Contabilidade e Tesouraria; 0412300042.008 Atividades operacionais de natureza Financeira e orçamentária; 33.90.30; Material de Consumo; Despesa 794.

JUSTIFICATIVA: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2022.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137 e 138/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 18/2022, PROCESSO Nº 45/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para os itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 137/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.**, com o valor total de R\$ 1.083.285,00. Ata de Registro de Preços n.º 138/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Stang Distribuidora de Petróleo Ltda.**, com o valor de R\$ 4.703.488,90. Pato Branco, 22 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 03 (Três) tratores agrícola e 01 (Um) barco/lancha, através do Convênio entre Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento às necessidades do Município de Manguieirinha/PR. Plano de trabalho do Projeto Paraná Mais Cidades II do Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Convênio nº 506/2021, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, **Anexo I** deste edital.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 07 de Abril de 2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br.
Mauiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Manguieirinha 22 de Março de 2022.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, para compor patrulha agrícola mecanizada através de recursos oriundos do Convênio nº 892076/2019 (aditivo) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a pedido da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme especificações técnicas e quantitativos contidos no Termo de Referência, **Anexo I** deste edital.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de Abril de 2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br.
Mauiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Manguieirinha 22 de Março de 2022.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
PORTARIA N.º 1810/2022
DATA: 21.03.2022

Súmula: Exonera na data de 14.03.2022 o Senhor Edson Tolotti.
PORTARIA N.º 1810/2022
DATA: 21.03.2022

Súmula: Nomear na data de 15.03.2022, o Senhor Edson Tolotti.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 3/2022. Data da Licitação: Dia 08 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Colocação de Paver na Praça do Bairro São Sebastião. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 11.440,00. O Edital encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 15/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 03.361.851/0001-58. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recorte eletrônico de diários oficiais de órgãos e entidades públicas do estado do Paraná e da União. **Valor:** O valor a ser pago pela contratação será de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2022. **Dotação:** 136/3.3.90.39.01.00.00 - assinaturas de periódicos e anuidades. **Origem:** Este contrato é originário do(a) Dispensa de Licitação nº 13/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 20/2022. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 18 março de 2022. Claudemir Zanco - Contratante e Marcilio de Oliveira - Contratada.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de ABRIL de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aveia preta agrícola para serem doados aos agricultores do município, conforme lei municipal 1238/2018 de 04 de dezembro 2018.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de ABRIL de 2022, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 e no site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/> – licitações, ou através do site: www.bll.org.br

Informações complementares através dos telefones (046) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu, 21 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 18/2022. PROCESSO: 45/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para os itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda**, inscrita no CNPJ nº **01.466.091/0004-60**, com o valor total de **R\$ 1.083.285,00**; **Stang Distribuidora de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **11.325.330/0006-88**, com o valor total de **R\$ 4.703.488,90**. Pato Branco, 22 de Março de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2456/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MARIO ELVINO SZYMINOVICZ – ME, CNPJ/MF sob o nº 11.239.015/0001 – 23, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 066/2018, Fica alterado o valor contratual do Lote nº 05, passando de R\$ 265.045,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 273.867,20 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), passando o custo do km rodado de R\$ 4,78(quatro reais e setenta e oito centavos), para R\$ 5,65/km (cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme requerimento da empresa, notas fiscais, justificativa do executivo Municipal e tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de março de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
PORTARIA Nº 1805/2022
DATA: 21.03.2022

Súmula: exonerar a Senhora Livanir Onning Marcante.
PORTARIA Nº 1806/2022
DATA: 21.03.2022

Súmula: exonerar o Senhor Patrick Gabriel Bortolosi.
PORTARIA Nº 1807/2022
DATA: 21.03.2022

Súmula: exonerar a Senhora Claidir Ecker Mitrut.
PORTARIA Nº 1808/2022
DATA: 21.03.2022

Súmula: exonerar a Senhora Neli Fatima Dalbosco.
DECRETO Nº 047/2022
DATA: 21.03.2022

SÚMULA: Exonera a Senhora Roseli de Souza, membro do Conselho Tutelar.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 30/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pr/bt/>. Data da Licitação: Dia 05 de abril de 2022, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: Contratação de Serviços Terceirizados de Impressão e Reprografia com Fornecimento e Instalação de Equipamentos Novos, e Insumos Necessários, Exceto Papel, Gerenciamento dos Ambientes de Impressão e Reprografia, Manutenção, Suporte Técnico, Fornecimento de Peças e Acessórios Necessários Ao Funcionamento Dos Equipamentos, Para As Secretarias Municipais. Gênero: Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 132.158,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº 7.876 de 22/03/2022 Sumula: Exonera a pedido servidor sob regime estatutário, Vitor Mateus Quadros Alves Teixeira do cargo de Agente Comunitário de Saúde a partir de 19/03/22.

Edital nº 106 de 22/03/2022 – Sumula: Retifica o item I do Edital nº 103 de 17/03/2022 - Exclução de candidata referente ao Concurso Público aberto através do Edital n.º 001/2019 11/02/2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115 a 121/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 16/2022, PROCESSO Nº 42/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Agulhas; Seringas e Autolanceta automático, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 115/2022. Partes: Município de Pato Branco e *Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda*, com o valor total de R\$ 9.680,00. Ata de Registro de Preços n.º 116/2022. Partes: Município de Pato Branco e *Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda*, com o valor de R\$56.747,00. Ata de Registro de Preços n.º 117/2022. Partes: Município de Pato Branco e *Georgini Produtos Hospitalares Eireli*, com o valor de R\$ 92.625,00. Ata de Registro de Preços n.º 118/2022. Partes: Município de Pato Branco e *Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda*, com o valor de R\$ 105.547,50. Ata de Registro de Preços n.º 119/2022. Partes: Município de Pato Branco e *MZZ - Comércio de Produtos para a Saúde Eireli*, com o valor de R\$ 7.500,00. Ata de Registro de Preços n.º 120/2022. Partes: Município de Pato Branco e *P&C Material Médico Hospitalar Eireli*, com o valor de R\$16.075,00. Ata de Registro de Preços n.º 121/2022. Partes: Município de Pato Branco e *Servbox Serviços Administrativos Ltda*, com o valor de R\$50.125,00. Pato Branco, 18 de Março de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 048/2022
DATA: 23.03.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE Nº 32/2021

CONTRATADA: ANA CRISTINA GEMI COSTELA

CPF: 014.798.159-00

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2022

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 02/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR

Contratado: CRISTIANO ANDRÉ MARQUES DALL AGNOL

CNPJ nº: 45.217.314/0001-89

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR conforme Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Vigência: De 15 de março de 2022 até 06 de junho de 2022.

Dotação: 33 90 39 59 00 00 00

Palmas/PR, 22 de março de 2022.

José Adilson de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Contratação da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 10.748.147/0002-07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ: 10.748.147/0002-07

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA - R\$ 485.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Contratada: SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA CNPJ: 03.988.196/0002-43

RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Aprovação e Prestação de Contas Final dos Programas Incentivo Família Paranaense VI e PPAS-I.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 23 de MARÇO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Licença Prévia de Instalação

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguauçu, inscrito no CPNJ nº 95.585.477/0001-92, torna público que requereu do Instituto Água e Terra concessão da Licença Prévia de Instalação do Loteamento Industrial Iguauçu sobre o Lote 21 - B da Gleba 11 a ser implantado no perímetro urbano Município de Saudade do Iguauçu, Estado do Paraná.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

CNPJ: 31.254.369/0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração de prazo e vigência e o reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 5º e § 6º da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: Em decorrência de referido reajuste o valor unitário a ser pago para a contratada, passa a ser de R\$ 379,71 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguierinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022

Manguierinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022, EFETUADA NO DIÁRIO DO SUDESTE, PÁGINA B2, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 011/2021. - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: A. LAUXEN MERCADO EIRELI

CNPJ: 15.158.600/0001-50

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO DE

APOSTILAMENTO A ATA Nº 011/2021. - PMM

LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO DE

APOSTILAMENTO A ATA Nº 056/2021. - PMM

Manguierinha, 22 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ/MF nº 77.744.134/0001-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de 6.582,00m² de pavimentação asfáltica no quadro urbano do Município de Manguierinha através de recursos referente ao Contrato de Repasse nº 911475/2021 firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Manguierinha.

VALOR: R\$ 963.549,13 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do Contrato de Repasse/Proposta Nº 911475/2021, firmado entre o Município de Manguierinha e o Ministério Do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 960.019,00 (Novecentos e sessenta mil e dezenove reais), alocado na dotação 06.01.1.001.4.4.90.51.00.00.00 (508), e Contrapartida do Município no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), alocados na dotação 06.01.1.001.4.4.90.51.00.00.00 (508), consignados no orçamento 2022.

EXECUÇÃO: conforme edital.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022

PUBLIQUE-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

CNPJ/MF nº 03.233.240/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes

regularmente matriculados em instituições de ensino para exercício de atividades na secretaria de educação nesta Municipalidade

VALOR A SER REPASSADO: 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes dos serviços do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguierinha, alocados nas dotações 09.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (166/167), 10.02.2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (267), 10.03.2.051.3.3.90.39.00.00.00.00(349), consignada no orçamento 2022.

EXECUÇÃO: conforme edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 16/2022. PROCESSO: 42/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Agulhas; Seringas e Autolanceta automático, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seus objetos para as empresas: *Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda*, inscrita no CNPJ nº 43.556.958/0001-76, com o valor total de R\$ 9.680,00; *Fenix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda*, inscrita no CNPJ nº 33.398.831/0001-12, com o valor total de R\$ 56.747,00; *Georgini Produtos Hospitalares Eireli*, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60, com o valor total de R\$ 92.625,00; *Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda*, inscrita no CNPJ nº 36.757.380/0001-50, com o valor total de R\$ 105.547,50; *MZZ - Comércio de Produtos para a Saúde Eireli*, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com o valor total de R\$ 7.500,00; *P&C Material Médico Hospitalar Eireli*, inscrita no CNPJ nº 29.754.676/0001-52, com o valor total de R\$ 16.075,00; *Servbox Serviços Administrativos Ltda*, inscrita no CNPJ nº 28.590.769/0001-26, com o valor total de R\$ 50.125,00. Pato Branco, 18 de Março de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

Portaria Nº 90/2022

DATA: 22/03/2022

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) edição do dia 23/03/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 04 (quatro) de Abril de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os Departamentos da Administração Municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 04 (quatro) de Abril de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 029/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Março de 2022.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 12/2022, de 02 de fevereiro de 2022, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação de Licitação, ocorrida no dia 11/03/2022, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas PR, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade **DISPENSA**, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa CRISTIANO ANDRÉ MARQUES DALL AGNOL, CNPJ 45.217.314/0001-89 escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicado no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

José Adilson de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Palmas PR